



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, indicando que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de semáforos na Avenida Marginal, divisa entre os bairros Lagoa do Meio e José Rodrigues Maciel, principal da Linha Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa, garantir a segurança de todos que transitam pelo local.

Por ser uma avenida que liga diversos bairros, o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres é constante na região.

Com isso muitos motoristas acabam desrespeitando o limite de velocidade, colocando em risco a integridade física de quem transita pelo local, além de não dar preferência ao pedestre e ciclista, mesmo com a existência da faixa de pedestre elevada.

Diante disso, com o intuito de garantir segurança e contribuir para um trânsito seguro, peço que esta demanda seja atendida.

Reitero meu pedido e deixo as minhas mais sinceras saudações.

Plenário “Joaquim Calmon”, 21 de outubro de 2022.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 21/10/2022 12:01

Checksum: **4E6A54480CFD69268BB9424DA5DFFEB779E23BB8A2DDBE2EDE1AE2347B0667A2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

